



FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO

Bolsa de Investigação – Mestre Área Científica: Produção Animal

Nos termos da lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e no Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Investigação* para detentores do grau de Mestre no âmbito do projeto de investigação “*ECOFIBRAS - Valorização ecosustentável de espécies vegetais invasoras da Macaronésia para a obtenção de fibras industriais*”, MAC/4.6D/040, aprovado no âmbito do projeto Programa de Cooperação Territorial INTERREG MAC 2014-2020, co-financiado a 85% pela União Europeia (FEDER) e 15% pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores, através da Direção Regional da Ciência e Tecnologia, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento no Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente, sediado na Ilha Terceira, campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, nas seguintes condições:

1. Objeto da Atividade:

O bolseiro terá como funções específicas a colaboração com os restantes parceiros do projeto na Análise de forragens não convencionais, por técnicas tradicionais e recorrendo a métodos físicos (NIR) e biológicos (Digestibilidade e produção de gás), ensaios de produção.

2. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 6 (seis) meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP.

3. Requisitos e critérios preferenciais de admissão:

3.1 Formação superior (mestrado) em Produção Animal ou Equivalente;

3.2 Formação/Experiência profissional em:

- a) Análises químicas de forragens;
- b) Determinação da digestibilidade de Forragens;
- c) Determinação da cinética ruminal da produção de gás em forragens;
- d) Influência da alimentação com espécies invasoras na reprodução animal;



b) elaborar relatórios do projeto e na preparação de artigos científicos, comunicações ou posters

3.3 Línguas estrangeiras (Inglês); e

3.4 Capacidade de trabalho em equipa.

4. Remuneração:

De acordo com a tabela de valores de Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso – 1020€/mensal. A este montante acrescem os encargos referentes ao pagamento do Seguro Social Voluntário e Seguro de Acidentes Pessoais.

5. Documentos de Candidatura:

As candidaturas devem ser acompanhadas de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com eventual lista das avaliações obtidas;
- e) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte; e
- f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular.

6. Método de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso contemplam a avaliação curricular.

7. Composição do Júri de Seleção:

Prof. Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba (Presidente);
Prof. Doutora Carlos Fernando Mimosos Vouzela (Vogal efetivo);
Prof. Doutor João da Silva Madruga (Vogal efetivo).

8. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão apresentados através de lista ordenada por pontuação final obtida e enviados por correio eletrónico a todos os candidatos, sendo o candidato aprovado notificado através de email. Caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes nos subpontos do ponto 3 do presente aviso.

9. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 04 a 14 de fevereiro de 2019.



As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do Concurso, e remetidas, juntamente com a restante documentação, por correio eletrónico com a referência **ECOFIBRAS - MAC/4.6D/040** para o Prof. Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba (alfredo.es.borba@uac.pt), com conhecimento à Mestre Nélia Ferreira (nelia.mf.ferreira@uac.pt). Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através da morada eletrónica: alfredo.es.@uac.pt.

Ponta Delgada, 01 de fevereiro de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo



Fundação Gaspar Frutuoso
Campus Universitário de Ponta Delgada
Edifício das Ciências Exatas | 9500-321 Ponta Delgada
Telefone / Fax 296 654 058 | E-mail: fgf@uac.pt

Armindo dos Santos Rodrigues

